



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

Estado do Paraná

Lei nº 125/70

Súmula: Abre no corrente exercício, um crédito adicional especial de Cr\$ 34.000,00.-

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, um crédito adicional especial de Cr\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil cruzeiros) para atender às seguintes obrigações:

V - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

F - Diversos encargos

4.0.0.0.69 - Despesas de Capital

4.1.0.0.69 - Investimentos

4.1.4.0.69 - Material permanente

a) para ocorrer despesas com a aquisição de aparelhos de televisão, inclusive sua instalação; que serão montados em praças públicas, e ainda reparos na - aparelhagem da torre repetidora local para retransmissão de canais de televisão.....Cr\$

6.500,00

IV - SERVIÇO DE TRANSP. COMUNICAÇÕES

A - Setor Rodoviário Municipal

4.0.0.0.42 - Despesas de Capital

4.1.0.0.42 - Investimentos

4.1.3.0.42 - Equipamentos e Instalações

a) para aquisição de um veículo Ford - F-350 novo, para uso do serviço rodoviário municipal.....Cr\$

19.500,00

b) idem, idem, um veículo marca Jeep Willys, modelo 1.968, usado, para transporte de operários, peças, etc. para o Serviço R. Municipal.....Cr\$

8.000,00

Total.....Cr\$ 34.000,00

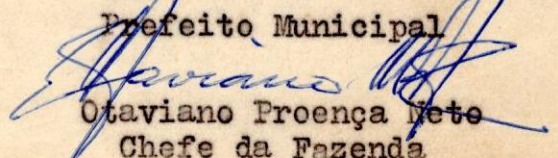
Art. 2º - Como recurso para cobertura do presente crédito adicional especial, será cancelada igual quantia da dotação 211/3.1.4.0.02 d) constante do orçamento em execução, de conformidade com o artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64.-

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, VIII DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta.-


Dr. Manoel Fernandes Silva

Prefeito Municipal


Otaviano Proença Neto
Chefe da Fazenda